



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
SECRETARIA GERAL



PORTARIA Nº 094/2026/SG

10 de junho de 2026

Dispõe sobre a autorização de viagem e concessão de diária e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal 065/2019 Anexo IV letra s,t.


RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **2 (duas)** diárias ao vereador **Elias Andrade de Lima**, para deslocamento ao município de Cacoal/RO, com a finalidade de realizar visita institucional ao escritório parlamentar do Deputado Estadual Cássio Gois e à Câmara Municipal de Cacoal, visando ao tratamento de demandas da municipalidade e ao fortalecimento das relações institucionais entre os Poderes Legislativos.

Art. 2º. As diárias serão referentes ao período de 10 a 11 de junho de 2026.

Art. 3º. O deslocamento será realizado com **veículo oficial, Toyota corolla gli, placa RSV 2D83**, sob condução do vereador.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Mara Vieira Carvalho Ribeiro
Secretária Geral
Portaria 073/2025/GP

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

PROCOLO:
0000065048

TÍTULO: PORTARIA 094-2026-SG

USUÁRIO: TALISSON NUNES RIBEIRO

LOGIN: talisson.ribeiro

CLIENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

DATA DA PUBLICAÇÃO: 10/06/2026

SITUAÇÃO DA PUBLICAÇÃO: APROVADA

DATA DO ENVIO: 10/06/2026

HORA: 12:28:53

COLONA(S): 1

JORNAL: Diário Oficial do Cinde Rondônia

CADERNO: Caderno Único

SEÇÃO: Poder Legislativo Municipal

DADOS
DO
ARQUIVO

EXTENSÃO: docx

IMPRESSÃO

DATA: 10/06/2026

HORA: 12:30:26

USUÁRIO: TALISSON NUNES RIBEIRO

Dispõe sobre a autorização de viagem e concessão de diária e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal 065/2019 Anexo IV letra s,t.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **2 (duas)** diárias ao vereador **Elias Andrade de Lima**, para deslocamento ao município de Cacoal/RO, com a finalidade de realizar visita institucional ao escritório parlamentar do Deputado Estadual Cássio Gois e à Câmara Municipal de Cacoal, visando ao tratamento de demandas da municipalidade e ao fortalecimento das relações institucionais entre os Poderes Legislativos.

Art. 2º. As diárias serão referentes ao período de 10 a 11 de junho de 2026.

Art. 3º. O deslocamento será realizado com **veículo oficial, Toyota corolla gli, placa RSV 2D83**, sob condução do vereador.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mara Vieira Carvalho Ribeiro
Secretária Geral
Portaria 073/2025/GP